Estratégia Concursos

Aula 00

DEPEN (Cargos de Especialistas) Passo Estratégico de Departamento Penitenciário

Autor:
Flávia Bittencourt

06 de Dezembro de 2022

Índice

1) Apresentação do Curso 3

2) O que é o Passo Estratégico 4

3) Lista de questões - Aula 00 5

APRESENTAÇÃO DO CURSO

Olá, seja muito bem-vindo ao nosso Passo Estratégico de Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais.

Meu nome é Flávia Bittencourt. Sou economista, formada pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e pós-graduada em Análise Financeira de Projetos. Trabalho como Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental na Prefeitura Municipal de Niterói, no Rio de Janeiro. Fui aprovada no concurso que inaugurou tal carreira na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em 2018. Atualmente estou cedida para a Secretaria de Fazenda do Município, atuando como Diretora do Departamento Financeiro.

Bons estudos!

O QUE É O PASSO ESTRATÉGICO?

O Passo Estratégico é um material escrito e enxuto que possui dois objetivos principais:

a) orientar revisões eficientes;

b) destacar os pontos mais importantes e prováveis de serem cobrados em prova.

Assim, o Passo Estratégico pode ser utilizado tanto para **turbinar as revisões dos alunos mais adiantados nas matérias, quanto para maximizar o resultado na reta final de estudos por parte dos alunos que não conseguirão estudar todo o conteúdo do curso regular.**

Em ambas as formas de utilização, como regra, **o aluno precisa utilizar o Passo Estratégico em conjunto com um curso regular completo.**

Isso porque nossa didática é direcionada ao aluno que já possui uma base do conteúdo.

Assim, se você vai utilizar o Passo Estratégico:

a) **como método de revisão**, você precisará de seu curso completo para realizar as leituras indicadas no próprio Passo Estratégico, em complemento ao conteúdo entregue diretamente em nossos relatórios;

b) **como material de reta final**, você precisará de seu curso completo para buscar maiores esclarecimentos sobre alguns pontos do conteúdo que, em nosso relatório, foram eventualmente expostos utilizando uma didática mais avançada que a sua capacidade de compreensão, em razão do seu nível de conhecimento do assunto.

Seu cantinho de estudos famoso!

Poste uma foto do seu cantinho de estudos e nos marque no Instagram:

@passoestrategico

Vamos repostar sua foto no nosso perfil para que ele fique famoso entre milhares de pessoas!

Bom, feitos os esclarecimentos, vamos descobrir os assuntos que possuem mais chances de cair na nossa prova?

LISTA DE QUESTÕES COM COMENTÁRIOS

DECRETO 6.049/2007 – REGULAMENTO PENITENCIÁRIO FEDERAL

Título I

Da Organização, Da Finalidade, Das Características e Da Estrutura dos Estabelecimentos Penais Federais

A seguir, julgue as afirmativas com base nas diretrizes determinadas pelo Decreto 6.049/2007, o qual instituiu o Regulamento Penitenciário Federal.

1. ( ) O Sistema Penitenciário Federal é constituído pelos estabelecimentos penais federais, estaduais ou distrital subordinados ao Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça.

Comentários

Errado. A assertiva trata do Art. 1º do Regulamento Penitenciário Federal. De acordo com o artigo, farão parte do Sistema Penitenciário Federal, apenas, os estabelecimentos penais **federais** subordinados ao Departamento Penitenciário Nacional.

Cabe informar que o departamento em questão tem como competências a supervisão, a coordenação e a administração dos estabelecimentos penais federais.

1

2. ( ) Os estabelecimentos penais federais têm por finalidade promover a execução administrativa das medidas restritivas de liberdade dos presos, provisórios ou condenados, cuja inclusão se justifique, unicamente, no interesse da segurança pública.

Comentários

Errado. O Art. 3º do decreto determina que as medidas restritivas de liberdade dos presos, tanto provisórios quanto condenados, podem ser justificadas pelo interesse da segurança pública ou, ainda pela **segurança do próprio preso**.

3. ( ) Os presos condenados não manterão contato com os presos provisórios e serão alojados em alas separadas.

Comentários

Certo. A assertiva versa sobre a literalidade do Art. 5º. De fato, o Regulamento Penitenciário Federal determina que os presos condenados não deverão manter contato com os presos provisórios.

4. ( ) Dentre as características do estabelecimento penal federal estão: capacidade para até duzentos e dez presos; segurança externa e guaritas de responsabilidade dos Agentes Penitenciários Federais; e acomodação do preso em cela individual.

Comentários

Errado. A questão trata do Art. 6º do decreto, o qual determina o rol de características que deverão estar presentes no estabelecimento penal federal. A seguir, colocaremos a íntegra do artigo. Observem que, ainda que não tenha citado todas as características mencionadas na legislação, a afirmativa poderia estar certa já que não houve restrição, ela abordou apenas algumas delas. Entretanto, o que a inviabiliza é a troca do número máximo de capacidade de presos. De acordo com o inciso II, Art. 6º, o estabelecimento penal federal deverá ter capacidade para até **208 presos**.

> Art. 6o O estabelecimento penal federal tem as seguintes características:

2

> I - destinação a presos provisórios e condenados em regime fechado;
>
> II - capacidade para até duzentos e oito presos;
>
> III - segurança externa e guaritas de responsabilidade dos Agentes Penitenciários Federais;
>
> IV - segurança interna que preserve os direitos do preso, a ordem e a disciplina;
>
> V - acomodação do preso em cela individual; e
>
> VI - existência de locais de trabalho, de atividades socioeducativas e culturais, de esporte, de prática religiosa e de visitas, dentro das possibilidades do estabelecimento penal.

5. ( ) Os estabelecimentos penais federais terão a seguinte estrutura básica: Diretoria do Estabelecimento Penal; Divisão de Segurança e Disciplina; Divisão de Reabilitação; Serviço de Saúde; e Serviço de Administração.

Comentários

Certo. O Art. 8º do Decreto 6.049/2007 determina exatamente isso. Os estabelecimentos penais federais devem seguir a seguinte estrutura:

- Diretoria do Estabelecimento Penal;
- Divisão de Segurança e Disciplina;
- Divisão de Reabilitação;
- Serviço de Saúde; e
- Serviço de Administração.

Título II

Dos Agentes Penitenciários Federais

3

6. ( ) O Departamento Penitenciário Nacional editará normas complementares dos procedimentos e das rotinas carcerários, da forma de atuação, das obrigações e dos encargos dos Agentes Penitenciários nos estabelecimentos penais federais.

Comentários

Certo. A assertiva versa sobre o Art. 11 do decreto. De fato, caberá ao Departamento Penitenciário Nacional a edição de normas complementares sobre procedimentos e rotinas carcerários relativos a forma de atuação, obrigações e encargos dos Agentes Penitenciários.

Destaca-se que a diretoria do Sistema Penitenciário Federal adotará as providências para elaboração de manual de procedimentos operacionais das rotinas carcerárias, para cumprimento do disposto no Regulamento.

Título III

Dos Órgãos Auxiliares e de Fiscalização dos Estabelecimentos Penais Federais

7. ( ) De acordo com o Regulamento Penitenciário Federal, os órgãos auxiliares do Sistema Penitenciário Federal são, apenas: Coordenação-Geral de Inclusão, Classificação e Remoção; Coordenação-Geral de Informação e Inteligência Penitenciária; Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário Federal; e Coordenação-Geral de Tratamento Penitenciário e Saúde.

Comentários

Errado. O Art. 12 do referido decreto, determina o rol dos órgãos determinados como auxiliares do Sistema Penitenciário Federal. Observem que a afirmativa peca ao **não abordar a Ouvidoria**, órgão que, de acordo com a legislação, também faz parte dos auxiliares do Sistema.

> Art. 12. São órgãos auxiliares do Sistema Penitenciário Federal:

4

I - Coordenação-Geral de Inclusão, Classificação e Remoção;

II - Coordenação-Geral de Informação e Inteligência Penitenciária;

III - Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário Federal;

IV - Ouvidoria; e

V - Coordenação-Geral de Tratamento Penitenciário e Saúde.

Parágrafo único. As competências dos órgãos auxiliares serão disciplinadas no regimento interno do Departamento Penitenciário Nacional.

8. ( ) A Ouvidoria do Sistema Penitenciário Nacional é unidade de fiscalização e correição do Sistema Penitenciário Federal, com a incumbência de preservar os padrões de legalidade e moralidade dos atos de gestão dos administradores das unidades subordinadas ao Departamento Penitenciário Nacional, com vistas à proteção e defesa dos interesses da sociedade, valendo-se de inspeções e investigações em decorrência de representação de agentes públicos, entidades representativas da comunidade ou de particulares, ou de ofício, sempre que tomar conhecimento de irregularidades.

Comentários

Errado. A questão tenta confundir o candidato misturando os conceitos relacionados à Corregedoria-Geral e a Ouvidoria. De acordo com os Arts. 13 e 14, podemos ver que a **Corregedoria-Geral é a unidade de fiscalização e correição** do Sistema Penitenciário Federal, enquanto a **Ouvidoria é órgão com o encargo de receber, avaliar, sugerir e encaminhar propostas**, reclamações e denúncias recebidas no Departamento Penitenciário Nacional, buscando a compreensão e o respeito a necessidades, direitos e valores inerentes à pessoa humana, no âmbito dos estabelecimentos penais federais.

Título IV

Das Fases Evolutivas Internas, Da Classificação e Da Individualização da Execução da Pena

5

9. ( ) A execução administrativa da pena, respeitados os requisitos legais, obedecerá às seguintes fases: procedimentos de inclusão; e avaliação pela Comissão Técnica de Classificação para o desenvolvimento do processo da execução da pena.

Comentários

Certo. A questão aborda a literalidade do Art. 15 do decreto. Segundo ele, de fato, a execução administrativa da pena deve obedecer às seguintes fases: procedimentos de inclusão e avaliação pela Comissão Técnica de Classificação. Portanto, a assertiva está perfeita.

10. ( ) Dentre os procedimentos que deverão ser observados quando da inclusão do preso em estabelecimento penal federal está: prestação de informações escritas ao preso, e verbais aos analfabetos ou com dificuldades de comunicação, sobre as normas que orientarão o seu tratamento, as imposições de caráter disciplinar, bem como sobre os seus direitos e deveres

Comentários

Certo. A assertiva trata do inciso II, § 3º, Art. 17 do Regulamento. O parágrafo em questão aborda os procedimentos a serem observados na inclusão do preso em estabelecimento penal feral. De fato, um dos procedimentos mencionados é o tratado na questão. A seguir vejam as demais situações que devem ocorrer.

> Art. 17.
>
> § 3o Na inclusão do preso em estabelecimento penal federal, serão observados os seguintes procedimentos:
>
> I - comunicação à família do preso ou pessoa por ele indicada, efetuada pelo setor de assistência social do estabelecimento penal federal, acerca da localização onde se encontra;

6

> II - prestação de informações escritas ao preso, e verbais aos analfabetos ou com dificuldades de comunicação, sobre as normas que orientarão o seu tratamento, as imposições de caráter disciplinar, bem como sobre os seus direitos e deveres; e
>
> III - certificação das condições físicas e mentais do preso pelo estabelecimento penal federal.

11. ( ) Quando no ato de inclusão forem detectados indícios de violação da integridade física ou moral do preso, ou verificado quadro de debilidade do seu estado de saúde, tal fato deverá ser imediatamente comunicado ao diretor do estabelecimento penal federal.

Comentários

Certo. A questão traz a literalidade do Art. 19. De fato, caso haja indícios de violação da integridade do preso, ou for verificada a debilidade de seu estado de saúde, tais fatos devem ser comunicados imediatamente ao diretor do estabelecimento penal federal. Recebida a comunicação, o diretor deverá adotar as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade.

Título V

Da Assistência ao Preso e ao Egresso

12. ( ) A assistência à saúde será prestada pelo estabelecimento penal federal por meio de programa de atendimento às necessidades básicas do preso.

Comentários

Errado. Mais uma vez a questão busca confundir o candidato, colocando conceitos certos porém os relacionando de forma equivocada. Em seu Art. 21 o Regulamento determina que a **assistência material será prestada pelo estabelecimento penal federal** por meio de programa de atendimento às necessidades básicas do preso. Já no Art. 22 determina que a **assistência à saúde consiste no desenvolvimento de ações visando garantir a correta aplicação de normas**

e diretrizes da área de saúde, será de caráter preventivo e curativo e compreenderá os atendimentos médico, farmacêutico, odontológico, ambulatorial e hospitalar, dentro do estabelecimento penal federal ou instituição do sistema de saúde pública, nos termos de orientação do Departamento Penitenciário Nacional.

Portanto, a assertiva se equivoca ao misturar os conceitos relacionados a cada tipo de assistência.

13. ( ) A assistência educacional compreenderá a instrução escolar, ensino básico e fundamental, profissionalização e desenvolvimento sociocultural. O ensino deverá se estender aos presos em regime disciplinar diferenciado, preservando sua condição carcerária e de isolamento em relação aos demais presos, por intermédio de programa específico de ensino voltado para presos nesse regime.

Comentários

Certo. A questão aborda o Art. 25 e seu § 3º. De fato, a assistência educacional garantida aos presos compreenderá instruções de ensino básico, fundamental, profissionalizante e de desenvolvimento sociocultural.

Cabe informar, ainda, que, o estabelecimento penal federal disporá de biblioteca para uso geral dos presos, provida de livros de literatura nacional e estrangeira, técnicos, inclusive jurídicos, didáticos e recreativos.

14. ( ) A assistência ao egresso consiste na orientação e apoio para reintegrá-lo à vida em liberdade. Tal assistência não poderá ser providenciada pelos sistemas penitenciários estaduais ou distrital.

Comentários

Errado. De acordo com o Art. 28 do decreto, a assistência ao egresso **poderá sim ser providenciada pelos sistemas penitenciários estaduais ou distrital**, onde resida sua família,

mediante convênio estabelecido entre a União e os Estados ou o Distrital Federal, a fim de facilitar o acompanhamento e a implantação de programas de apoio ao egresso.

Observem que o egresso somente obterá a prestação assistencial no Estado ou no Distrito Federal onde residam, comprovadamente, seus familiares. Além disso, o Estado ou o Distrito Federal, onde residam os familiares do preso, deve estar conveniado com a União para a prestação de assistência descentralizada ao egresso.

15. ( ) De acordo com o Regulamento Penitenciário Federal, considera-se egresso, apenas, o liberado definitivo, pelo prazo de um ano a contar da saída do estabelecimento penal.

Comentários

Errado. O Art. 30 do referido regulamento determina que o **liberado condicional também será considerado egresso**, durante o período de prova. Portanto, além do liberado definitivo, o liberado condicional também está previsto no artigo como egresso para efeitos do regulamento em questão.

LISTA DE QUESTÕES

DECRETO 6.049/2007 – REGULAMENTO PENITENCIÁRIO FEDERAL

Título I

Da Organização, Da Finalidade, Das Características e Da Estrutura dos Estabelecimentos Penais Federais

A seguir, julgue as afirmativas com base nas diretrizes determinadas pelo Decreto 6.049/2007, o qual instituiu o Regulamento Penitenciário Federal.

1. ( ) O Sistema Penitenciário Federal é constituído pelos estabelecimentos penais federais, estaduais ou distrital subordinados ao Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça.

2. ( ) Os estabelecimentos penais federais têm por finalidade promover a execução administrativa das medidas restritivas de liberdade dos presos, provisórios ou condenados, cuja inclusão se justifique, unicamente, no interesse da segurança pública.

3. ( ) Os presos condenados não manterão contato com os presos provisórios e serão alojados em alas separadas.

4. ( ) Dentre as características do estabelecimento penal federal estão: capacidade para até duzentos e dez presos; segurança externa e guaritas de responsabilidade dos Agentes Penitenciários Federais; e acomodação do preso em cela individual.

5. ( ) Os estabelecimentos penais federais terão a seguinte estrutura básica: Diretoria do Estabelecimento Penal; Divisão de Segurança e Disciplina; Divisão de Reabilitação; Serviço de Saúde; e Serviço de Administração.

Título II

Dos Agentes Penitenciários Federais

6. ( ) O Departamento Penitenciário Nacional editará normas complementares dos procedimentos e das rotinas carcerários, da forma de atuação, das obrigações e dos encargos dos Agentes Penitenciários nos estabelecimentos penais federais.

Título III

Dos Órgãos Auxiliares e de Fiscalização dos Estabelecimentos Penais Federais

7. ( ) De acordo com o Regulamento Penitenciário Federal, os órgãos auxiliares do Sistema Penitenciário Federal são, apenas: Coordenação-Geral de Inclusão, Classificação e Remoção; Coordenação-Geral de Informação e Inteligência Penitenciária; Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário Federal; e Coordenação-Geral de Tratamento Penitenciário e Saúde.

8. ( ) A Ouvidoria do Sistema Penitenciário Nacional é unidade de fiscalização e correição do Sistema Penitenciário Federal, com a incumbência de preservar os padrões de legalidade e moralidade dos atos de gestão dos administradores das unidades subordinadas ao Departamento Penitenciário Nacional, com vistas à proteção e defesa dos interesses da sociedade, valendo-se de inspeções e investigações em decorrência de representação de agentes públicos, entidades representativas da comunidade ou de particulares, ou de ofício, sempre que tomar conhecimento de irregularidades.

Título IV

Das Fases Evolutivas Internas, Da Classificação e Da Individualização da Execução da Pena

9. ( ) A execução administrativa da pena, respeitados os requisitos legais, obedecerá às seguintes fases: procedimentos de inclusão; e avaliação pela Comissão Técnica de Classificação para o desenvolvimento do processo da execução da pena.

10. ( ) Dentre os procedimentos que deverão ser observados quando da inclusão do preso em estabelecimento penal federal está: prestação de informações escritas ao preso, e verbais aos analfabetos ou com dificuldades de comunicação, sobre as normas que orientarão o seu tratamento, as imposições de caráter disciplinar, bem como sobre os seus direitos e deveres

11. ( ) Quando no ato de inclusão forem detectados indícios de violação da integridade física ou moral do preso, ou verificado quadro de debilidade do seu estado de saúde, tal fato deverá ser imediatamente comunicado ao diretor do estabelecimento penal federal.

Título V

Da Assistência ao Preso e ao Egresso

12. ( ) A assistência à saúde será prestada pelo estabelecimento penal federal por meio de programa de atendimento às necessidades básicas do preso.

13. ( ) A assistência educacional compreenderá a instrução escolar, ensino básico e fundamental, profissionalização e desenvolvimento sociocultural. O ensino deverá se estender aos presos em regime disciplinar diferenciado, preservando sua condição

carcerária e de isolamento em relação aos demais presos, por intermédio de programa específico de ensino voltado para presos nesse regime.

14. ( ) A assistência ao egresso consiste na orientação e apoio para reintegrá-lo à vida em liberdade. Tal assistência não poderá ser providenciada pelos sistemas penitenciários estaduais ou distrital.

15. ( ) De acordo com o Regulamento Penitenciário Federal, considera-se egresso, apenas, o liberado definitivo, pelo prazo de um ano a contar da saída do estabelecimento penal.

13

GABARITO

1. ERRADO
2. ERRADO
3. CERTO
4. ERRADO
5. CERTO
6. CERTO
7. ERRADO
8. ERRADO
9. CERTO
10. CERTO
11. CERTO
12. ERRADO
13. CERTO
14. ERRADO
15. ERRADO

MAPA MENTAL

Segurança interna que preserve os direitos do preso, a ordem e a disciplina
Segurança externa e guaritas de responsabilidade dos Agentes Penitenciários Federais
Acomodação do preso em cela individual
Capacidade para até 208 presos
Existência de locais de trabalho, de atividades socioeducativas e culturais, de esporte, de prática religiosa e de visitas, de tri das possibilidades do estabelecimento penal
Destinação a presos provisórios e condenados em regime fechado
Características do estabelecimento penal federal
Consideram-se egressos
Liberado definitivo, pelo prazo de um ano a contar da saída do estabelecimento penal
Liberado condicional, durante o período de prova
Órgãos auxiliares do Sistema Penitenciário Federal
Regulamento Penitenciário Federal
Ouvidoria
Coordenação Geral de Inclusão, Classificação e Remoção
Coordenação Geral de Tratamento Penitenciário e Saúde
Coordenação Geral de Informação e Inteligência Penitenciária
Corregedoria Geral do Sistema Penitenciário Federal
Estabelecimentos penais federais terão a seguinte estrutura básica
Diretoria do Estabelecimento Penal
Divisão de Segurança e Disciplina
Divisão de Reabilitação
Serviço de Saúde
Serviço de Assistência

QUESTIONÁRIO DE REVISÃO COM RESPOSTAS

DECRETO 6.049/2007 – REGULAMENTO PENITENCIÁRIO FEDERAL

Título I

Da Organização, Da Finalidade, Das Características e Da Estrutura dos Estabelecimentos Penais Federais

1. Qual a finalidade dos estabelecimentos penais federais?

Art. 3º Os estabelecimentos penais federais têm por finalidade promover a execução administrativa das medidas restritivas de liberdade dos presos, provisórios ou condenados, cuja inclusão se justifique no interesse da segurança pública ou do próprio preso.

2. Cite três características de um estabelecimento penal federal.

Art. 6º O estabelecimento penal federal tem as seguintes características:

I - destinação a presos provisórios e condenados em regime fechado;

II - capacidade para até duzentos e oito presos;

III - segurança externa e guaritas de responsabilidade dos Agentes Penitenciários Federais;

IV - segurança interna que preserve os direitos do preso, a ordem e a disciplina;

V - acomodação do preso em cela individual; e

VI - existência de locais de trabalho, de atividades socioeducativas e culturais, de esporte, de prática religiosa e de visitas, dentro das possibilidades do estabelecimento penal.

3. Apresente a estrutura básica de um estabelecimento penal federal.

Art. 8º Os estabelecimentos penais federais terão a seguinte estrutura básica:

I - Diretoria do Estabelecimento Penal;

II - Divisão de Segurança e Disciplina;

III - Divisão de Reabilitação;

IV - Serviço de Saúde;

V - Serviço de Administração.

Título III

Dos Órgãos Auxiliares e de Fiscalização dos Estabelecimentos Penais Federais

4. Quais são os órgãos auxiliares do Sistema Penitenciário Federal?

Art. 12. São órgãos auxiliares do Sistema Penitenciário Federal:

I - Coordenação-Geral de Inclusão, Classificação e Remoção;

II - Coordenação-Geral de Informação e Inteligência Penitenciária;

III - Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário Federal;

IV - Ouvidoria;

V - Coordenação-Geral de Tratamento Penitenciário e Saúde.

Parágrafo único. As competências dos órgãos auxiliares serão disciplinadas no regimento interno do Departamento Penitenciário Nacional.

5. Qual é a função da Corregedoria Geral?

Art. 13. A Corregedoria-Geral é unidade de fiscalização e correição do Sistema Penitenciário Federal, com a incumbência de preservar os padrões de legalidade e moralidade dos atos de gestão dos administradores das unidades subordinadas ao Departamento Penitenciário Nacional, com vistas à proteção e defesa dos interesses da sociedade, valendose de inspeções e investigações em decorrência de representação de agentes públicos, entidades representativas da comunidade ou de particulares, ou de ofício, sempre que tomar conhecimento de irregularidades.

Título IV

Das Fases Evolutivas Internas, Da Classificação e Da Individualização da Execução da Pena

6. A quem se atribui a tarefa de garantir a individualização penal?

Art. 16. Para orientar a individualização da execução penal, os condenados serão classificados segundo os seus antecedentes e personalidade.

§ 1º A classificação e a individualização da execução da pena de que trata o caput será feita pela Comissão Técnica de Classificação.

7. Cite os procedimentos que deverão ser observados na inclusão de um preso em um estabelecimento penal federal.

Art. 17. A inclusão do preso em estabelecimento penal federal dar-se-á por ordem judicial, ressalvadas as exceções previstas em lei.

§ 3o Na inclusão do preso em estabelecimento penal federal, serão observados os seguintes procedimentos:

I - comunicação à família do preso ou pessoa por ele indicada, efetuada pelo setor de assistência social do estabelecimento penal federal, acerca da localização onde se encontra;

II - prestação de informações escritas ao preso, e verbais aos analfabetos ou com dificuldades de comunicação, sobre as normas que orientarão o seu tratamento, as imposições de caráter disciplinar, bem como sobre os seus direitos e deveres;

III - certificação das condições físicas e mentais do preso pelo estabelecimento penal federal.

Título V

Da Assistência ao Presa e ao Egresso

8. No que consiste a chamada assistência psiquiátrica?

Art. 23. A assistência psiquiátrica e psicológica será prestada por profissionais da área, por intermédio de programas envolvendo o preso e seus familiares e a instituição, no âmbito dos processos de ressocialização e reintegração social.

9. Nos presos submetidos ao regime disciplinar diferenciado, qual será a finalidade do atendimento psiquiátrico e psicológico?

Art. 24. Aos presos submetidos ao regime disciplinar diferenciado serão assegurados atendimento psiquiátrico e psicológico, com a finalidade de:

I - determinar o grau de responsabilidade pela conduta faltosa anterior, ensejadora da aplicação do regime diferenciado;

II - acompanhar, durante o período da sanção, os eventuais efeitos psíquicos de uma reclusão severa, cientificando as autoridades superiores das eventuais ocorrências advindas do referido regime.

10. Defina o conceito da egresso, para efeitos do Regulamento Penitenciário Federal.

Art. 30. Consideram-se egressos para os efeitos deste Regulamento:

I - o liberado definitivo, pelo prazo de um ano a contar da saída do estabelecimento penal;

II - o liberado condicional, durante o período de prova.

QUESTIONÁRIO DE REVISÃO SEM RESPOSTAS

DECRETO 6.049/2007 – REGULAMENTO PENITENCIÁRIO FEDERAL

Título I

Da Organização, Da Finalidade, Das Características e Da Estrutura dos Estabelecimentos Penais Federais

1. Qual a finalidade dos estabelecimentos penais federais?

2. Cite três características de um estabelecimento penal federal.

3. Apresente a estrutura básica de um estabelecimento penal federal.

Título III

Dos Órgãos Auxiliares e de Fiscalização dos Estabelecimentos Penais Federais

4. Quais são os órgãos auxiliares do Sistema Penitenciário Federal?

5. Qual é a função da Corregedoria Geral?

Título IV

Das Fases Evolutivas Internas, Da Classificação e Da Individualização da Execução da Pena

6. A quem se atribui a tarefa de garantir a individualização penal?

7. Cite os procedimentos que deverão ser observados na inclusão de um preso em um estabelecimento penal federal.

Título V

Da Assistência ao Presa e ao Egresso

8. No que consiste a chamada assistência psiquiátrica?

9. Nos presos submetidos ao regime disciplinar diferenciado, qual será a finalidade do atendimento psiquiátrico e psicológico?

10. Defina o conceito da egresso, para efeitos do Regulamento Penitenciário Federal.

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE:
PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.

1.

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.

2.

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).

3.

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).

4.

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).

5.

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).

6.

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).

7.

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.

8.

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.

Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.